

Código de ética, conduta e compliance

PONTE VERDE Consultoria, Energia, Agronegócio e Participações S.A.

1. Introdução

A PONTE VERDE Consultoria, Energia, Agronegócio e Participações S.A. (“Ponte Verde” ou “Empresa”) estabelece o presente Código de Ética, Conduta e Compliance como instrumento orientador de comportamento, governança e integridade.

A quem se aplica

Este Código aplica-se a:

- Administradores
- Diretores
- Funcionários
- Consultores associados
- Parceiros comerciais
- Prestadores de serviços
- Terceirizados
- Representantes institucionais
- Qualquer pessoa que atue em nome da Empresa

Todos devem cumprir este Código independentemente do vínculo contratual.

2. Princípios fundamentais

A atuação da Ponte Verde baseia-se nos seguintes princípios:

- Ética e integridade
- Transparência
- Legalidade
- Responsabilidade socioambiental
- Governança corporativa
- Sustentabilidade
- Respeito institucional
- Conformidade regulatória

3. Política anticorrupção e antissuborno

A Ponte Verde proíbe expressamente

- Suborno
- Corrupção ativa ou passiva
- Pagamentos de facilitação
- Propina
- Vantagens indevidas
- Intermediações ilícitas

É vedado

- Oferecer benefícios indevidos a agentes públicos
- Oferecer benefícios indevidos a parceiros privados
- Receber vantagens indevidas

Todos os envolvidos devem cumprir

- Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/2013)
- Lei de Improbidade Administrativa
- Lei de Lavagem de Dinheiro
- Normas da CVM (quando aplicável)
- Normas do BACEN (quando aplicável)
- Normas do setor energético e agronegócio

4. Compliance com terceiros e consultores associados

Obrigações dos terceiros

Todos os terceiros deverão:

- Assinar Termo de Adesão ao Código de Ética
- Submeter-se a Due Diligence de Integridade
- Declarar ausência de conflitos de interesse
- Declarar cumprimento de legislação vigente

Incluem-se, entre outros

- Consultores associados
- Parceiros institucionais
- Representantes comerciais
- Prestadores de serviço
- Assessores independentes

5. Due diligence de integridade

Antes da contratação de terceiros, será realizada verificação incluindo:

- Antecedentes reputacionais
- Situação fiscal
- Situação trabalhista
- Conformidade regulatória
- Histórico de sanções administrativas
- Listas restritivas nacionais e internacionais

A verificação poderá ser periódica.

6. Monitoramento contínuo de compliance

A Ponte Verde implementará

- Monitoramento contínuo
- Auditorias periódicas
- Revisão contratual de compliance
- Atualização regulatória permanente

O monitoramento abrangerá

- Terceirizados
- Consultores associados
- Parceiros estratégicos
- Projetos estruturados

7. Conflito de interesses

Deverão ser declarados

- Participação societária em empresas relacionadas
- Relações familiares com clientes ou parceiros
- Atividades paralelas conflitantes

Situações de conflito devem ser reportadas imediatamente.

8. Brindes, presentes e hospitalidade

Permitido

- Brindes institucionais de pequeno valor

Proibido

- Benefícios que influenciem decisões
- Presentes com valor relevante
- Viagens não justificadas institucionalmente

Todos os casos devem seguir critérios de transparência.

9. Proteção de informações

Todos devem proteger

- Informações confidenciais
- Estratégias de negócios
- Dados de clientes
- Dados institucionais

É proibido

- Uso indevido de informações
- Compartilhamento não autorizado
- Uso para benefício pessoal

10. Insider trading e informações privilegiadas

É proibido:

- Uso de informação privilegiada
- Divulgação antecipada de decisões estratégicas
- Utilização de dados confidenciais para investimentos

11. Diversidade, inclusão e ambiente de trabalho

A Ponte Verde não tolera

- Discriminação
- Assédio moral
- Assédio sexual
- Abuso de autoridade

A Empresa promove

- Ambiente inclusivo

- Diversidade
- Respeito profissional

12. Canal de denúncias

Será mantido canal de denúncias para:

- Violações do Código
- Irregularidades
- Condutas inadequadas

Características

- Confidencialidade
- Anonimato (quando aplicável)
- Proteção contra retaliação

13. Auditorias e verificações

A Ponte Verde poderá realizar

- Auditorias internas
- Auditorias externas
- Revisões de compliance
- Verificações documentais

Abrangência, incluindo

- Contratos
- Projetos
- Consultores associados
- Terceirizados

14. Treinamento e atualização

A Empresa promoverá

- Treinamentos periódicos
- Atualização regulatória
- Orientação de compliance

Treinamento obrigatório para

- Funcionários

- Consultores associados
- Terceirizados relevantes

15. Sustentabilidade e ESG

A Ponte Verde compromete-se com

- Sustentabilidade ambiental
- Responsabilidade social
- Governança corporativa

Incluindo

- Projetos de energia limpa
- Agricultura sustentável
- Transição energética

16. Responsabilidade legal

Todos devem cumprir

- Legislação brasileira
- Normas setoriais
- Regulamentos aplicáveis

Especial atenção para

- Setor energético
- Agronegócio
- Mercado de capitais
- Relações institucionais

17. Penalidades

O descumprimento poderá resultar em

- Advertência
- Suspensão
- Rescisão contratual
- Desligamento
- Comunicação às autoridades

Aplicável a

- Funcionários
- Consultores
- Parceiros
- Terceirizados

18. Comitê de ética e compliance

A Ponte Verde poderá instituir comitê responsável por:

- Analisar denúncias
- Monitorar compliance
- Atualizar políticas
- Recomendar medidas

19. Vigência e atualização

Este Código:

- Tem vigência imediata
- Será revisado periodicamente
- Poderá ser atualizado conforme legislação

20. Declaração de compromisso

Todos os envolvidos deverão:

- Ler o Código
- Declarar ciência
- Comprometer-se com o cumprimento